



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 127ª (centésima vigésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 19h04min (dezenove horas e quatro minutos) do dia 09 (nove) do mês setembro de 2019, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 127ª (centésima vigésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte:

- (a) Chamada dos Senhores Vereadores;
- (b) Pequeno Expediente -
- (c) Ordem do Dia;
- (d) – Grande Expediente;
- (e) Encerramento.

Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 07 (sete) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Manoel Paixão Flores; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Rosane Lidório de Souza e Vagney Fernandes Ribeiro. Ausentes os Vereadores Leires Gonçalves de Oliveira e Otelice Nunes de Oliveira. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, fez a leitura da Ata da Sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para discussão e votação da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 126ª (centésima vigésima sexta) Reunião ordinária, ocorrida no dia 19 (dezenove) de agosto do corrente ano. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, informou ao Senhor Presidente e demais Edis, que foram protocoladas, e encontram-se em tramitação e inclusas na Ordem do Dia as seguintes proposições – **INDICAÇÃO DE Nº. 07/2019**, de Autoria do Vereador João Pinheiro dos Santos, indicando ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

José Nunes de Oliveira, o seguinte: “Solicitar através dos meios legais, por intermédio do Executivo Municipal, inclusive junto ao Governo do Estado de Minas, a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola da Aldeia Itapicuru, Reserva Indígena Xacriabá, Município de São João das Missões – MG; - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º. 549/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a cessão temporária de bens do patrimônio público do Município de São João das Missões/MG, e dá outras providências”; - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 550/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a cessão temporária de cessão de uso de parte de área do Parque Municipal de Vaquejada de São João das Missões/MG, e dá outras providências”; - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 551/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal n.º. 198, de 26 de dezembro de 2005, do Município de São João das Missões/MG, e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 553/2019**, de autoria do Legislativo Municipal, através dos Vereadores, com fundamento no artigo 91, alínea “a”, que, “Altera a Lei Municipal Complementar n.º. 454, de 16 de novembro de 2015, que alterou o artigo 4º da Lei Municipal n.º. 144/2015, que institui no Município de São João das Missões a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências”; - **REQUERIMENTO n.º. 09/2019**: de autoria do Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, requerendo licença sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que não estará na Sessão devido à realização de Curso na Cidade de Belo Horizonte, de interesse do povo Xacriabá. Declara ainda, que apresentará justificativa oportunamente; - **REQUERIMENTO n.º. 10/2019**, de autoria do Vereador Otelice Nunes de Oliveira, requerendo licença sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que não estará presente na Sessão devido ao falecimento do seu Sogro na Cidade de Belo Horizonte – MG. Declara, que na próxima Sessão apresentará justificativa. Sequenciando os trabalhos, o Senhor Presidente Manoel Paixão encaminhou os PROJETOS DE LEIS números 549, 550, 551 e 553, todos de 2019, para os integrantes das seguintes comissões: **I – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagny Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira; **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos; **III - Comissão de Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos**: **Presidente**: Adélia Ribeiro Lopo, **Vice-Presidente**: Adilson de Almeida Sousa e **Relator**:

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, para emitirem Pareceres nos termos regimentais. Prosseguindo, o Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para discussão e votação dos Requerimentos de nº. 09/2019 e 10/2019. Em seguida, após discussão, os Requerimentos foram aprovados por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Vereador João Pinheiro dos Santos, autor da Indicação de nº. 07/2019, para apresentar sua justificativa. Logo, o Vereador João Pinheiro dos Santos deu início a sua justificativa, agradecendo a presença de todos, mencionou o tamanho das salas de aulas, e quantidade de alunos na Escola da Aldeia Itapicuru, Reserva Indígena Xacriabá, Município de São João das Missões – Minas Gerais; declarou ainda, que um Engenheiro já esteve presente no local para medições e vistorias, e finalizou pedindo o apoio dos Colegas para aprovação da Indicação. Prosseguindo, o Senhor Presidente, após justificativa apresentada, convidou o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para discussão e votação. Logo, após discussão, ocorreu a única votação, ficando aprovada a Indicação de nº. 07/2019, de autoria do Vereador João Pinheiro dos Santos, por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Logo, o Senhor Presidente Manoel Paixão Flores manifestou acerca dos inscritos na Sessão, citando Senhor Itamar Fraga (assunto - Meio Ambiente); Willian Gato (assunto - Projeto de Lei 549/2019), Isaac da Silva Rodrigues Engenheiro da Prefeitura (Assunto - Meio Ambiente), Karen (Assunto - Projeto de Lei 549/2019), Juvenal da Rádio (Assunto - Projeto de Lei 549/2019) e Jaqueline Gomes (Assunto - questionamentos sobre fiscalizações), Senhor Levino (Assunto - Cras). Inicialmente no Grande Expediente, os Vereadores Rosane Lidório de Souza e Vagney Fernandes Ribeiro fizeram uso da palavra para justificarem as ausências na Sessão anterior. Logo, todos os Vereadores fizeram questionamentos acerca de Requerimentos de licenças sem prejuízo de remuneração nas Sessões. Em seguida, por Ordem do Senhor Presidente, fez uso da palavra o Senhor Itamar Fraga, que agradeceu ao Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo pela oportunidade, citou que o objetivo de sua presença na Sessão é para convidar os Senhores Vereadores para participarem do movimento “Salve o Rio Itacarambi, Se o Rio não tiver peixe, sem peixe não tem vida”. Segundo o Senhor Itamar, esse movimento vai reunir os pequenos produtores rurais e a população do Município para fazerem parte do objetivo de salvar o Rio. Sequenciando, o Engenheiro

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ambiental Isaac da Silva Rodrigues, reiterou a fala do Senhor Itamar Fraga, declarou que o objetivo de sua presença na Sessão, é buscar apoio a esse movimento para Salvar o Rio Itacarambi, e finalizou citando que o somatório dos números de produtores do município, e pelas participações nas Reuniões, há uma grande possibilidade de resolver essa situação. Dando sequência ao Grande Expediente, a Senhorita Karen, Presidente da Associação de São Bernardo, com autorização do Senhor Presidente fez uso da palavra, agradecendo o apoio de todos ao Projeto de Lei Municipal nº. 549/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a cessão temporária de bens do patrimônio público do município de São João das Missões/MG, e dá outras providências”. Em seguida, a Senhora Jaqueline Gomes dos Santos, deu início sua apresentação, citando sobre a fiscalização de tudo que está acontecendo no município, e nada está sendo corrigido, mencionou sobre a ausência do Prefeito na cidade, reiterou que o ano que vem é ano eleitoral, e que cada Vereador tem que cumprir com o seu papel de fiscalização. No Grande Expediente, o Senhor Presidente aproveitou a presença, e convidou o Secretário de Agricultura Hetermutes Ramos para fazer uso da palavra. Logo, o Secretário deu início a sua apresentação citando sobre a importância das máquinas e implementos para melhorar a vida do agricultor; mencionou ainda sobre o desencontro de informações que ocorreram no dia em que não aconteceu a Reunião Extraordinária, e finalizou citando sobre o movimento “Salve o Rio Itacarambi”. Prosseguindo, o Senhor Wilian Gato, Ex- Vereador da Câmara Municipal, fez considerações sobre o Grande Expediente, que no seu entendimento deveria existir durante as Sessões Extraordinárias; criticou ainda a não realização da Sessão Extraordinária, que segundo o Senhor Willian, só não ocorreu devido ausência de entendimento político, e por tratar de Projeto de autoria de Deputado não apoiado por alguns Vereadores. Prosseguimento os trabalhos, o Senhor Presidente respondeu a fala do Sr. Wilian Gato, que a Reunião Extraordinária para ser realizada tem que haver 2/3 (dois terços) dos Vereadores da Câmara, e, segundo o Senhor Presidente, em atendimento ao que diz a legislação, especialmente ao Regimento Interno, a referida Sessão não foi realizada por falta de número suficiente de Vereadores para dar início a abertura da Sessão. Sequenciando, o Senhor Juvenal da Rádio deu início sua apresentação, mencionando que todos os produtores rurais e associados ficaram chateados porque não ocorreu a Reunião Extraordinária, e finalizou sua fala declarando a importância das máquinas e equipamentos em benefício de todos. O Vereador João Pinheiro dos Santos citou que não tem como um projeto chegar de manhã e ser votado no mesmo dia a noite; ressaltou que todos os

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadores têm o dever de estudar e analisar o projeto e realizar Pareceres antes de ser discutido e votado. O Vereador João Pinheiro dos Santos, solicitou ainda respeito ao Senhor Wilian Gato, segundo ele, jamais iria deixar de votar em um projeto para o bem do povo, independente de Deputado A ou B, mencionou ainda ausência do Senhor Levino Liderança da Aldeia Sumaré, que iria tratar de assunto sobre Cras (Centro de referência da Assistência Social) da Reserva Indígena Xacriabá. Sequenciando, a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, citou que não tem opção de lado A ou B, para votar em projeto, e que é de extrema importância todos os Vereadores, estudar, analisar, antes de votar um projeto, visto que, segundo a Vereadora, sem conhecimento do projeto, podem ocorrer prejuízos e causar problemas no futuro; a Vereadora parabenizou o Sr. Itamar Fraga, e se comprometeu a participar do Movimento para Salvar o Rio Itacarambi. A Vereadora Rosane Lidório de Souza questionou a fala da Senhora Jaqueline, segundo a Vereadora, sempre está acompanhando o que acontece na Cidade e Município, e, segundo a Vereadora, quando tem conhecimento de alguma coisa que no seu entendimento não está correto, leva ao Ministério Público Estadual. O Vereador Vagney Fernandes Ribeiro mencionou que sempre estará disposto a votar e apoiar o que for melhor para a população e município de São João das Missões. O Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo, mencionou sobre a Reunião Extraordinária que foi designada, mas que não ocorreu. Segundo o Vereador Sebastião, todos os Vereadores foram devidamente convocados no dia 27 (vinte e sete) de agosto, para a Reunião que ocorreria somente no dia 30 (trinta), e, portanto, dentro do prazo regimental. Segundo o Vereador, também ocorreu falha do Executivo Municipal, visto que o Projeto que trata das máquinas é de grande importância para o homem do campo, principalmente para os integrantes das Associações, e, finalizou sua fala declarando ao Senhor Itamar Fraga, que pode contar com seu amplo apoio, e reiterou a necessidade de se tomar medidas urgentes para salvar o Rio Itacarambi. O Vereador Adilson de Almeida Sousa, manifestou sobre a Reunião Extraordinária que não foi realizada, destacou que todas as proposições precisam ser estudadas, analisadas, e proferido Pareceres; finalizou sua fala citando o Projeto de Lei nº. 553/2019 para reduzir a taxa de iluminação pública no Município. Em seguida, o Senhor Presidente citou que também já foi Presidente de Associação, tem pleno conhecimento da importância de projetos e tudo aquilo que traga benefícios para o homem do campo, no entanto, segundo o Senhor Presidente, os Projetos devem ser discutidos, analisados, emitidos Pareceres por Comissões, a fim de evitar problemas, bem como em respeito

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000  
Fone/Fax: (38) 3613-8248


Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)






CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

a legislação. Destacou ainda, que as Sessões Extraordinárias são realizadas em regimes de urgência, mas, mesmo assim necessitam passar pelas Comissões, e, isso ocorre em respeito a Constituição. O Senhor Presidente e todos os Vereadores presentes agradeceram a presença de todos. E seguidamente, o Senhor Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 30 (trinta) de setembro do corrente ano, no local e horário de costume e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 09 (nove) dias do mês setembro de 2019.

  
1ª SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

  
2ª SECRETÁRIA – ROSANE LIBÓRIO DE SOUZA

  
VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

  
VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

  
VEREADOR – OTÉLISE NUNES DE OLIVEIRA

  
VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

  
VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Manoel Paixão Flores*

**PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES**

*João Pinheiro dos Santos*

**VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DE SANTOS**

*Adélia Ribeiro Lopo*

**1º SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO**

*Rosane Lidório de Souza*

**2º SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA**

*Adilson de Almeida Sousa*

**VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**

*Leires Gonçalves de Oliveira*

**VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Otelice Nunes de Oliveira*

**VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA**

*Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo*

**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

*Vagney Fernandes Ribeiro*

**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)